

Cumprimentos:

Cumprimento os meus colegas de mesa da Sessão de encerramento deste **X Congresso do Ministério Público**¹, Dr.ºs Helena Leitão e Manuel Ferreira, Luís Felgueiras, o Senhor Vice-Procurador-Geral da República Dr. Adriano Cunha e o Dr. Rui Cardoso, Presidente da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

Cumprimento igualmente todas e todos os colegas presentes, bem como todos os demais convidados.

Agradeço o convite que me foi dirigido para estar presente neste Congresso e invocar o 40.º aniversário do Sindicato, que aceitei de imediato e gostosamente.

Não só pela intervenção que tive na criação do Sindicato, mas também pelo meu envolvimento na magistratura do Ministério

¹ Realizado de 5 a 8 de Março de 2015, em Vilamoura, pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, com o tema “Qualidade na Justiça, Qualidade da Democracia”.

Público à qual dediquei mais de 2/3 dos 40 anos de serviço efectivo, no reconhecimento da sua importância e significado no sistema de justiça e do contributo que pode dar para a sua melhoria, aliás, lema deste Congresso.

Quarenta anos é seguramente o tempo de uma vida, pelo que vos devo tranquilizar quanto às minhas intenções: não pretendo passar em revista os quarenta anos de vida do Sindicato, tarefa para a qual os meus quinze minutos de atenção seriam manifestamente curtos, o que é também verdadeiro para o meu engenho e arte, bem como para a desorganização do meu arquivo pessoal.

Sei, aliás, que essa invocação foi feita, por ocasião do 35.º aniversário, com cópia de detalhe e síntese compreensiva pelo Conselheiro Mário Torres, uma das várias e destacadas figuras com que o Sindicato contou ao longo dos tempos.

Retroceder quarenta anos, significa viajar a uma época em que muitos de vós não eram nascidos e os outros frequentariam a escola.

Eu estava nos meus 27 anos era delegado do Procurador da República de 1.^a classe em Lisboa, tinha concluído o serviço militar e participei, com outros colegas de Lisboa e de outras comarcas² na criação do então Sindicato dos Delegados do Procurador da República, nascido a partir da luta dos delegados interinos contra os concursos para delegado do Procurador da República, espontaneamente desencadeada por aqueles a partir de uma reunião no Ministério da Justiça.

Esse evento espoletou o sindicalismo judiciário, mas as relações com diversos Governos Provisórios não foram nada pacíficas, num processo político complexo e multicêntrico como o que se viveu no chamado PREC que exigiu de todos nós uma

² Não lembro os nomes de todos, mas importa recordar o Rodrigues Maximiano, António Almeida Simões, o José António Barreto Nunes, o José Alves Cardoso, o Rui Pinheiro, o Mário Torres, o António Mortágua.

aprendizagem apressada e amadora que misturou a confrontação com a diplomacia.

Nesse contexto lembro-me de ter passado uma noite em claro com o José António Pereira da Silva³ em minha casa a bater em stencil os estatutos do sindicato dos delegados do Procurador da República e ir de madrugada imprimi-los à Polícia Judiciária e seguir para Coimbra para a Assembleia Constitutiva do Sindicato onde surgiu uma outra proposta de estatutos sob a forma de uma Associação, que perdeu a votação, mas cujos subscritores, com o Adélio Pereira André à cabeça, aderiram à proposta vencedora.

Estava, pois criado o Sindicato que existiu durante algum tempo, numa simples pasta que era transportada para todo lado. Os 10 primeiros números de sócios foram sorteados, tendo-me cabido o n.º 4 e ao Dr. Mário Torres o n.º 1 e escolhida, entre nós, uma direcção provisória de que fui o Presidente.

³ Agora Advogado.

Mas o diálogo com o Governo foi bem difícil e deu lugar a situações hoje difíceis de imaginar.

O Ministro Salgado Zenha convenceu-se que o nascente Sindicato encarnava as “forças do mal (político)” o que quer que isso fosse... e recusava-se a dialogar, designadamente sobre os concursos para delegado do Procurador da República.

Assim, pouco tempo depois, o Conselho da Revolução, a quem reportáramos a situação, chamou à sua sede, a Cova da Moura, o Ministro da Justiça Salgado Zenha e o Procurador-Geral Pinheiro Farinha para serem acareados connosco...

O Ministro recusou-se e partiu, mas o Procurador-Geral Pinheiro Farinha aceitou sê-lo, mas a partir de salas separadas...

Mas a só a via diplomática resultou através da intervenção do Dr. José Magalhães Godinho, democrata e proeminente figura, amigo do Ministro e com melhor compreensão do que seria o sindicalismo judiciário, que abriu a via do diálogo que conduziu à

criação de um Grupo de Trabalho, com intervenção de elementos da Procuradoria-Geral, do Conselho Superior Judiciário e de magistrados, que integrei juntamente com o Victor do Carmo e que conduziu à elaboração do DL nº 714/75, de 20 de Dezembro que estabeleceu as condições de ingresso nas magistraturas judicial e do M.º P.º.

Outro exemplo curioso, e são vários, desse período conturbado do Sindicato, ocorreu com o Ministro Pinheiro Farinha, que me tinha marcado, contrafeito, uma audiência pra o meio-dia, no seu Gabinete.

Esperava eu acompanhado por outro colega, penso que o saudoso Rui Pinheiro, quando o Ministro assomou à porta. Ao verme recuou atabalhoadamente para evitar a audiência e fechou a porta. Conhecendo-o eu bem e sabendo o que iria fazer, disse ao Rui para esperar firme e galguei as escadas, chegando ao rés-do-chão a

tempo de lhe abrir a porta do elevador directo do seu gabinete e de confrontá-lo.

Meses mais tarde recordaria o Ministro a cena em Coimbra em audiência no Hotel Astória, dizendo nervosíssimo que eu o cercara sozinho no Ministério da Justiça... e cujo epílogo picaresco terá de ficar para outra ocasião e talvez contada pelo Conselheiro Mortágua que tem outro senso de humor...

Muitos anos mais tarde, quando o Senhor Procurador-Geral Cunha Rodrigues me nomeou, nos meus quarenta anos, para o Supremo Tribunal de Justiça, o Conselheiro Pinheiro Farinha havia de comentar em Lisboa que esse fora o primeiro erro do Senhor Procurador-Geral.

Por sugestão amiga do Conselheiro Cunha Rodrigues, que pensa que, neste físico, tenho um coração de passarinho, falei, numa sala do Supremo, com o Conselheiro Pinheiro Farinha, que se arrepiou quando eu a fechei, mas que depois, num gesto nobre,

comentou novamente em Lisboa que, afinal a minha nomeação não fora erro, mas uma certa decisão..., dadas as minhas qualidades pessoais e afabilidade....

Pedindo desculpa por esta pessoalização, impõe-se lembrar desta fase, correndo o risco de ser injusto, o José António Pereira da Silva, o Maximiano, o Mário Torres, o Rui Pinheiro, o Barreto Nunes, o Victor do Carmo, o Alves Cardoso e o Almeida Simões.

Infelizmente, os dossiers com os recortes da imprensa da intensa actividade do Sindicato e do seu grupo promotor perderam-se nos arquivos do Prof. Boaventura de Sousa Santos.

A fase mais institucional do Sindicato que se desenvolveu depois é sobejamente conhecida está devidamente documentada.

Mas não é demais lembrar também o contributo inestimável na construção da estrutura do Ministério Público do Conselheiro Cunha Rodrigues e do Ministro Almeida Santos.

Seja-me permitido, no entanto, recordar, pelo seu simbolismo e pelo seu conteúdo, o I Congresso, em que, para além do mais, surgiram duas intervenções de grande qualidade viradas já para os temas que nos preocupam e que voltaram a ser tema de atenção e debate neste Congresso: refiro-me às intervenções então feitas pelos Dr.s Laborinho Lúcio e Cunha Rodrigues.

E lembrar que, entre muitas outras intervenções que os tempos nos têm trazido, não se devem esquecer no debate que foi aqui proposto, os últimos contributos daqueles dois magistrados, em que se destacam as suas duas últimas obras⁴, duas intervenções de grande valor e significado, pela sua densidade, propostas e metodologia, na temática que agora nos prende: o estado actual da Justiça e a forma de intervir.

Com efeito, penso que o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, ao longo da sua história, iniciada com a democracia em Portugal, visou sempre contribuir para a construção

⁴ Respectivamente, *O Julgamento – Uma narrativa crítica da Justiça* e *o Recado a Penélope*.

de um sistema de justiça verdadeiramente democrático e de qualidade.

E que é chegado o momento de recolocar a justiça na agenda política e no centro do debate público, ultrapassando ocasionais desvios à pureza daquela matriz, tarefa em que o Ministério Público e os seus magistrados, como se diz no texto de apresentação deste Congresso, “devem não só participar, como estimular a reflexão necessária sobre as grandes questões que justificam, animam e defendem uma ideia de justiça para o século XXI.”

Acompanhamos esse mesmo texto no seu voto de fé no Ministério Público “como magistratura de promoção dos direitos [que] contribui para a melhoria da qualidade de vida comunitária e para o reconhecimento da vitalidade e da confiança na Justiça. É também a qualidade da democracia que depende de um Ministério Público que nas suas funções consiga efectivar a igualdade no acesso ao Direito, defender a legalidade, promover uma sociedade mais justa e o interesse público. Queremos contribuir decisivamente para o reforço da qualidade no Ministério Público, de que beneficiará o país e todos os cidadãos.”

Mas a complexidade da questão, a multiplicidade dos intervenientes, os interesses contraditórios tem dificultado

intervenções clarificadoras susceptíveis de gerar modificações que ultrapassem as entropias e as representações sociais dominantes.

Daí que o debate tenha de abranger, não só com abertura e largueza, mas também pequenos passos; com ousadia, mas também com o sentido do possível e da colaboração, visando a revisão do paradigma, mas também as pequenas realidades.

Que tenha esse debate de visar o quê, também o quando, o como e o com quem, com um sentido agudo do desejável e do possível, que muitas vezes tem estado afastado daqueles que intervêm no domínio da Justiça.

Penso que a recente visita da Perita da ONU, poderá contribuir também para reflexões importantes sobre o real sentido constitucional da independência da Magistratura Judicial e da autonomia do Ministério Público, no plano orçamental, mas também no plano organizativo.

Basta pensarmos que a polémica do Citius se desvanece sem que se tenha discutido com profundidade como é possível que, não um Governo, mas um membro do Governo por Portaria estabeleça a forma como os juízes, apesar do seu múnus constitucional, devem proceder para julgar, sem alternativa e com o risco de ficarem bloqueados através de um plataforma que não dominam, não controlam e não gerem, o que está cometido ao Ministério da Justiça e seus técnicos sem controlo dos magistrados e seus Conselhos Superiores. O que, aliás, começa a ser válido também para o Ministério Público.

Daí que seja incompreensível que as magistraturas, reconhecidas internacionalmente como competentes e imparciais, tenha popularidade negativa?

Ou, afinal é a esta luz compreensível?

Muito Obrigado

Vilamoura, 7 de Março de 2015

Manuel Simas Santos